Plano de Trabalho (6º Termo Aditivo)



Ministério da Saúde Secretaria de Saúde Indígena Gabinete

Coordenação-Geral de Demandas de Órgãos Externos da Saúde Indígena

PLANO DE TRABALHO

1. **OBJETO**

OBRA/OBJETO: Adaptação da Casa de Apoio à Saúde Indígena de Novo Progresso -Prorrogação de Vigência - TED 485/2018

ÓRGÃO CONCEDENTE: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

DOTAÇÃO (março/2018): R\$ 398.580,26 (trezentos e noventa e oito mil quinhentos e oitenta reais e vinte e seis centavos)

VALOR DO PTRAB (março/2018): R\$ 398.580,26 (trezentos e noventa e oito mil quinhentos e oitenta reais e vinte e seis centavos)

APROVADO EM BOLETIM INTERNO: _____/___

2. **DADOS CADASTRAIS**

Órgão/entidade proponente: Ministério da Saúde

CNPJ: 00.530.493/0001-71

Endereço: Esplanada dos Ministérios - Ministério da Saúde, Bloco G, Edifício anexo 3º

andar, sala 305

Cidade: Brasília

Estado: DF

CEP: 70.058-900

e-mail: gab.se@saude.gov.br e gabinete.se@saude.gov.br

Responsável: Swedenberger do Nascimento Barbosa

CPF: 848.

Tel: (61) 3315-2130/2133/2079

Cargo/função: Secretário Executivo do MS

Matrícula: Decreto da Presidência da República de 1º de janeiro de 2023 - DOU de

01/01/2023

3. **OUTROS PARTÍCIPES**

Órgão/entidade proponente: SESAI - Secretaria Especial de Saúde Indígena

CNPJ: 00.394.544/0029-86

Endereço: SRTV 701, Via W5 Norte, Lote D, Edf. PO - 700, 4º andar - Asa Norte

Cidade: Brasília

Estado: DF

CEP: 70.750-521

e-mail: gabsesai@saude.gov.br

Responsável: Ricardo Weibe Nascimento Costa

Cargo/função: Secretária de Saúde Indígena -SESAI/MS

Matrícula: Portaria nº 310 de 09 de janeiro de 2023 - DOU 09/01/2023

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1. Identificação do objeto

TÍTULO DO OBJETO: OBRA DE ADAPTAÇÃO PARA FINALIZAÇÃO DA CASAI DE NOVO

PROGRESSO

Adequar as instalações da Casa de Saúde Indígena de Novo Progresso para funcionamento, proporcionando instalações adequadas às ações de saúde e facilitando na recuperação de seus pacientes.

4.2. Período de execução

INÍCIO: 24 de julho de 2018.

TÉRMINO: 31 de dezembro de 2024.

4.3. Justificativa da prorrogação

Trata-se de TED (Termo de Execução Descentralizado) nº 485/2018, celebrado entre o DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes) e o MS (Ministério da Saúde) em 24 de julho de 2018.

Inicialmente, de acordo com informações prestadas pelo Distrito Sanitário Especial Indígena Rio Tapajós, através da Nota Técnica 20 (SEI nº 0024333544), a contratada responsável pela obra não cumpre os prazos de execução da obra, estando a obra paralisada e mesmo tendo recebido advertências e notificações a mesma não demonstrou interesse pela continuidade da obra. Conforme relatado, a contratada solicitou aditivo de valor do contrato porém o fiscal do contrato julgou a solicitação como improcedente. Em última tentativa, o fiscal do contrato solicitou o encaminhamento de Ofício para que a Empresa se manifestasse sobre o interesse da retomada ou não da obra. Caso a resposta seja negativa, será solicitado a abertura de processo administrativo para os procedimentos de rescisão contratual e aplicação de multas conforme as cláusulas previstas contratualmente. Assim, será necessário a realização de abertura de novo processo licitatório.

Diante do exposto, faz-se necessário a prorrogação do presente Termo Aditivo até a data de 31 de dezembro de 2024, com vistas a dar continuidade na execução das ações objeto do TED.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa/fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início (mês)	Termino (mês)
I		Projeto executivo da obra de complementação da CASAI de Novo progresso	und		24 de julho de 2018	+ 02

II	Início da obra de complementação da CASAI de Novo progresso	und	l *	16 de junho de 2020	+ 10
	Conclusão e entrega da obra de complementação da CASAI de Novo progresso	und	'	31 de dezembro de 2024	+ 01

6. PLANO DE APLICAÇÃO

	Natureza da despesa	Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
PTRES 109974 PI MT00138	Aplicações diretas: Pagamento de despesas decorrentes da contratação de serviços de engenharia, incluindo-se a aquisição de insumos, serviços, mão-de-obra, equipamentos, mobilização, transporte e desmobilização.	R\$ 398.580,26	R\$ 398.580,26	0,00
Total Geral		R\$ 398.580,26	R\$ 398.580,26	0,00

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta	Após :	a publicação	Acumulado	
I	-	-	-	
Meta	-	-	-	
п	100%	R\$ 398.580,26	100%	
Acumulado	100%	R\$ 398.580,26	100%	

8. **DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE, para os efeitos e sob as penas da lei, inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Ricardo Weibe Nascimento Costa

Secretário de Saúde Indígena - SESAI/MS

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Brasília, (DF), dezembro de 2023.

Assinatura CONCEDENTE

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

Diretor de Planejamento e Pesquisa Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT



Documento assinado eletronicamente por Ricardo Weibe Nascimento Costa, Secretário(a) de Saúde Indígena, em 22/12/2023, às 20:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0038075843 e o código CRC 08CA25E0.

Referência: Processo nº 50600.019132/2017-71

SEI nº 0038075843



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello**, **Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 27/12/2023, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 16572962 e o código CRC 8A68EF08.

Processo nº 50600.019132/2017-71

SEI nº 16572962